



INDICAÇÃO Nº 73/2024

Santa Rita do Sapucaí/MG, 20 de junho de 2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
VEREADOR EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR

Investimentos em infraestrutura resultam na melhora da qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, indico ao Prefeito Municipal a realização da pavimentação asfáltica de todas as ruas do bairro Eletrônica.

Atualmente algumas vias do bairro são pavimentadas com pedras e bloquetes, o que tem gerado inúmeras queixas dos moradores e usuários devido às dificuldades encontradas no tráfego diário.

A pavimentação asfáltica dessas ruas trará inúmeros benefícios para a comunidade local. Primeiramente, melhorará significativamente a mobilidade urbana, proporcionando uma superfície mais regular e estável para o trânsito de veículos e pedestres, o que reduzirá o desgaste dos veículos e aumentará o conforto durante o tráfego. Além disso, a pavimentação asfáltica reduzirá a poeira levantada pelo trânsito, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e a saúde dos moradores.

Outro benefício relevante é a redução dos custos de manutenção. Enquanto as ruas pavimentadas com pedras e bloquetes exigem reparos constantes, o asfalto é mais durável e requer menos intervenções, representando uma economia de recursos públicos a longo prazo. Adicionalmente, a pavimentação asfáltica pode valorizar os imóveis na região, trazendo benefícios econômicos para os proprietários.

A segurança também será beneficiada, pois ruas asfaltadas reduzem os riscos de acidentes causados por irregularidades no pavimento, especialmente em áreas com grande circulação de veículos e pedestres.


Carlos Roberto Dias (Gato da Corrida)
Vereador

